



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

LEI Nº 409/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013

EMENTA: INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos no quadro de cargos comissionados do Município:

I – 01 (um) cargo de Diretor Médico, com vencimento de R\$ 1.500,00;

II – 03 (três) cargos de Médicos para compor a Junta Médica Municipal, com vencimento de R\$ 1.000,00;

III – 01 (um) cargo de Coordenador de Urgência e Emergência, com vencimento de R\$ 2.000,00

IV – 01 (um) cargo de Coordenador de Enfermagem Hospitalar, com vencimento de R\$ 1.700,00;

V – 05 (cinco) cargos de Socorrista Técnico de Enfermagem, com vencimento de R\$ 678,00;

VI – 05 (cinco) cargos de Socorrista Condutor, com vencimento de R\$ 678,00.

VII – 01 (um) cargo de Coordenador de Programa de Saúde da Família, com vencimento de R\$ 2.000,00;

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, o Poder Executivo publicará Decreto com as atribuições dos cargos criados por esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta das dotações específicas do Orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas~~ as disposições em contrário.

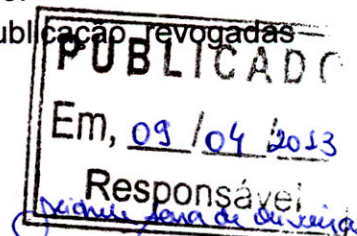
Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2013.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se


Uilson de Moura França
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69



Lucidalva Silva
Diretor Financeiro

Lucidalva de Moura Silva
Recibe em 16-04-2013